



CM1

Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente -

Alvará de Autorização de Utilização N.º 10/2010
(Anexo VII da Portaria N.º 216-D/2008, de 3 de Março)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 10/2010, em nome de **Uniovo – União Produtora de Ovos Ferreirense, Lda.**, contribuinte fiscal n.º 501793372, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Casal Mourão**, da freguesia de **Areias**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o n.º **4291** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P3074, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 120/2007 e o alvará de licenciamento de obras de construção n.º 148 emitido em 26 de Dezembro de 2008, a favor de Uniovo – União Produtora de Ovos Ferreirense, Lda. -----

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 31/12/2009, foi autorizada a seguinte utilização: **Pavilhão Avícola.** -----

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves. -----

Os autores dos projectos foram o Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e o Eng.º Rui Miguel Ferreira da Graça. -----

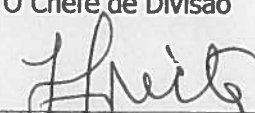
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. -----

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 25 de 20/01/2010, no total de 323,63€. -----

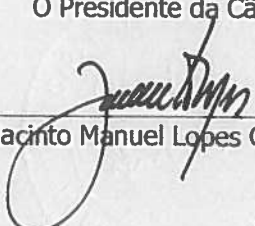
Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 5 sob o n.º 10 em 21/01/2010. -----

Paços do Município, 21-01-2010

O Chefe de Divisão


Eng.º João Pedro Frias Freitas

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

AN 1-1 (38)

RICARDO GONÇALVES
DAS NEVES

Assinado de forma digital por
RICARDO GONÇALVES DAS NEVES
Dados: 2018.06.06 12:18:13 +01'00'

Imposto de Selo pago por
Guia n.º 25 de 20.01.10
Verba 12.5.1 da TGRS 3€



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº 005/2000

(Anexo II da Portaria Nº1115-A/94, de 15/12)

Nos termos do artigo 26º do Decreto -Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei nº250/94, de 15 de Outubro, é emitido o alvará de licença de utilização nº **005/00**, em nome de **Uniovo - União Produtora de Ovos Ferreirense, Lda**, com o contribuinte número 501 793 372.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito em **Vale Gadão**, freguesia de **Areias** e concelho de **Ferreira do Zêzere**, a que corresponde o alvará de licença de construção nº153/99 de 29 de Julho de 1999, a favor de Uniovo – União Produtora de Ovos Ferreirense, Lda.

Por despacho de 25/10/99 foi autorizada a seguinte utilização: Unidade de Produção de Ovos.

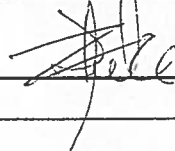
O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º Paulo Jorge Alcobia Neves, inscrito na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sob o n.º 161.

O autor dos projectos foi o Eng.º Paulo Jorge Alcobia Neves, inscrito na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sob o n.º 161.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro.

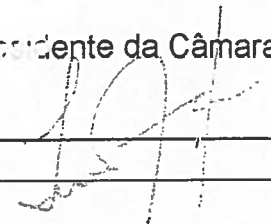
A receita deste Alvará foi cobrada pela guia nº 32 de 5 de Janeiro de 2000, no total de 18.700\$00.

Registado na Câmara Municipal supra,
no Livro 2, sob o nº em / /
O Chefe de Divisão



Paços do Município, 06/01/2000

O Presidente da Câmara



AN 1.1 (1)



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 105/2002

(Anexo VIII da Portaria N.º 1107/2001, de 18/09)

PROCESSO DE OBRAS N.º 245/00

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 105/2002, em nome de **UNIOVO – União Produtora de Ovos Ferreirense, Limitada**, número de contribuinte 501 793 372, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em “**Ribeiro da Mata**”, da freguesia de **Areias**, construído no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere sob o n.º 02140/980529 da referida freguesia, a que corresponde o alvará de licenciamento de construção n.º 136, emitido em 25 de Novembro de 2002, a favor de **UNIOVO – União Produtora de Ovos Ferreirense, Limitada**. -----

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 17/12/2002, foi autorizada a seguinte utilização: **Pavilhão avícola de produção de ovos e armazém de tratamento de estrume**. -----

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º Paulo Jorge Alcobia Neves. -----

O autor dos projectos foram o Eng.º Rui Jorge Cardoso Maria, o Eng.º Paulo Jorge Alcobia Neves e o Eng.º João Mendes Santos. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 2179 de 18 de Dezembro de 2002, no total de 83,18 Euros. -----

Registado na Câmara Municipal supra, no Livro 3, sob o n.º 260 em 18/12/2002
O Chefe de Divisão

Paços do Município, 18/12/2002

O Presidente da Câmara

Imposto de Selo, pago pela
Guia n.º 2179 de 18/12/02.
Verba 12.574,10 € 13.640,51 €

AN 3.1 - 2



Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente -

Alvará de Autorização de Utilização N.º 85/2012
(Anexo VII da Portaria N.º 216-D/2008, de 3 de Março)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 85/2012, em nome de **Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 501793372, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Casal Mourão**, da freguesia de **Areias**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o n.º **5185** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P3341, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 102/2010 e o alvará de licenciamento de obras de construção n.º 97 emitido em 16 de Junho de 2011, a favor de Uniovo - Ovos e Derivados, S.A. -----

A utilização foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 04/05/2012, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal (PDM). -----

A técnica responsável pela direção técnica da obra foi a Eng.ª Elisete Vieira da Franca Trindade. -----

Os autores dos projetos foram a Eng.ª Maria Luísa Figueiredo Anselmo, o Eng.º Rogério Daniel Silva Veras e o Arqtº José Paulo Navas. -----

Utilização a que foi destinado o edifício: **Pavilhão avícola e secador de estrumes com 3.643,46m² de área de pavimentos.** -----

Condicionamentos da utilização: -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 393 de 10/05/2012, no total de 972,00€. -----

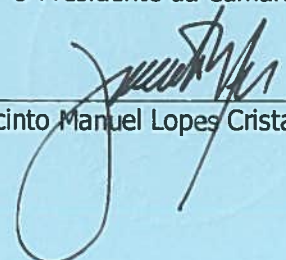
Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 6 sob o n.º 85 em 14/05/2012 -----

Paços do Município, 14-05-2012

O Chefe de Divisão


Eng.º João Pedro Frias Freitas

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

RICARDO GONÇALVES
DAS NEVES

Assinado de forma digital por
RICARDO GONÇALVES DAS NEVES
Dados: 2018.06.06 12:16:52 +01'00'



Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente -

Alvará de Autorização de Utilização N.º 60/2019
(Anexo VIII da Portaria N.º 228/2015, de 3 de agosto)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 60/2019, em nome de **UNIOVO - OVOS E DERIVADOS, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 501793372, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Vale Gadão**, da **União das Freguesias de Areias e Pias**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o n.º 5185 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2587, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 01/99/2013, titulado pelos alvarás de licença de obras n.ºs 24/2016 e 88/2018, a favor de Uniovo – Ovos e Derivados, S.A. -----

A utilização foi autorizada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 08/05/2019. -----

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: Eng.º Carlos Eduardo Tomé Velho. -----

Os autores dos projetos foram: Arqt.º José Paulo Navas Cândido, Arqt.º António Miguel Godinho da Cruz, Arqt.º António Higino Dias Saraiva Galinha, Eng.º Carlos Eduardo Tomé Velho e o Eng.º Mário Rodrigues Ferreira. -----

Utilização a que foi destinado o edifício: **Pavilhão Avícola com 2.879,00m² de área de construção.** ----

Condicionamentos da utilização: -----

Indicação do responsável pela fiscalização da obra: Eng.º Mário Rodrigues Ferreira. -----

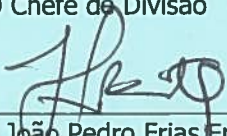
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

A receita deste Alvará foi cobrada pela fatura/recibo n.º 009/735 em 20/05/2019, no total de 900,25€. -----

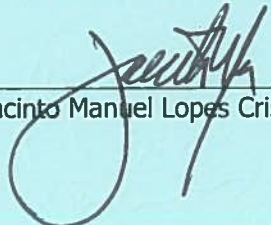
Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 8 sob o n.º 60 em 06/06/2019. -----

Paços do Município, 06-06-2019

O Chefe da Divisão


Eng.º João Pedro Frias Freitas

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores